

REGULAMENTO CORRIDA POUPEX

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Artigo 1º. A corrida rústica denominada CORRIDA POUPEX será realizada no dia 25 de julho de 2026 (sábado).

Artigo 2º. A largada da prova ocorrerá às 18h00, sob qualquer condição climática, na Praça dos Cristais, localizada no Setor Militar Urbano, em frente ao Quartel-General do Exército, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O horário previsto para a largada poderá ser alterado devido a quaisquer problemas externos.

Artigo 3º. A corrida terá provas com percursos de 5 Km e 10 Km, os quais serão aferidos por medidor oficial.

Parágrafo único. Haverá a desclassificação do participante que não cumprir integralmente o percurso escolhido no ato de inscrição.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de duas horas. O participante que, em qualquer trecho, não estiver dentro do tempo projetado deverá finalizar o percurso no ponto em que ultrapassar o limite previsto.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

Artigo 6º. Todos os inscritos serão enquadrados no Pelotão Geral, subdividido nas seguintes categorias, definidas de acordo com a faixa etária e o gênero de cada participante:

CATEGORIA	Percurso de 5 km Feminino e Masculino	Percurso de 10 km Feminino e Masculino
CATEGORIA 1	De 18 a 24 anos	De 18 a 24 anos
CATEGORIA 2	De 25 a 34 anos	De 25 a 34 anos
CATEGORIA 3	De 35 a 44 anos	De 35 a 44 anos
CATEGORIA 4	De 45 a 54 anos	De 45 a 54 anos
CATEGORIA 5	De 55 a 64 anos	De 55 a 64 anos
CATEGORIA 6	De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
CATEGORIA 7	Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

Artigo 7º. Ao realizar a sua inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na CORRIDA POUPEX é pessoal e intransferível, sendo vedada toda e qualquer tipo de substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar previamente, por escrito, aos organizadores do evento, será responsável por todo e qualquer incidente, acidente ou dano que este venha a sofrer ou causar, isentando a ORGANIZADORA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, de qualquer responsabilidade.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet. O valor oficial da inscrição é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), podendo sofrer alterações devido à demanda, a qualquer momento.

§1º Caso seja alterado, o novo valor será divulgado no site do evento.

§2º Os participantes com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a 50% de desconto, mediante comprovação por documento de identificação, a ser apresentado na entrega do kit.

§3º Dependendo da forma de pagamento, poderá haver taxa de conveniência no ato da inscrição.

§4º A critério da ORGANIZADORA, poderão ser concedidos descontos no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas no dia **17 de julho de 2026** ou quando atingir o limite técnico de participantes.

Artigo 11. A ORGANIZADORA da prova poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e sujeito a responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. Caso o participante desista da prova, o valor da inscrição não será devolvido.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14. A entrega dos kits da corrida ocorrerá no dia anterior à prova, em **24 de julho de 2026 (sexta-feira), das 9h às 17h** e na manhã do evento, dia **25 de julho de 2026 (sábado), das 9h às 12h**, na **Sede da POUPEX** (situada na Av. Duque de Caxias, S/N, Etapa A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, 70.630-902 – ao lado do Oratório do Soldado e em frente ao Clube do Exército do SMU).

Artigo 15. O participante que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela ORGANIZADORA ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não será restituído o valor da inscrição, nem entregues kits de corrida na hora ou após o evento.

Artigo 16. O kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante a confirmação da inscrição, e, se necessário, apresentação do recibo de pagamento, bem como de um documento de identificação com foto.

Artigo 17. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação de autorização específica, devidamente assinada, acompanhada de cópia de documento de identificação do inscrito para confirmação da assinatura. Essa possibilidade não se aplica ao participante maior de 60 (sessenta) anos, que deverá comparecer com os referidos documentos.

Artigo 18. O kit será composto por número de peito e chip de cronometragem, podendo ser complementado, a título de cortesia, por camiseta e outros itens. Os participantes inscritos que concluírem a prova receberão uma medalha.

Artigo 19. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os itens, seus dados e o número de peito.

Artigo 20. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21. Serão disponibilizados os seguintes tamanhos de camisetas: P, M, G, GG e baby look U, sujeitos a alterações conforme a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Parágrafo único. Por se tratar de cortesia, caso não haja camiseta no tamanho do participante, este não poderá alegar impossibilidade de participação no evento, estando autorizado a utilizar camiseta própria.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip).

Artigo 23. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24. O participante que não retirar o seu chip nas datas e horários estipulados ficará impedido de participar da prova e não haverá a restituição do valor da inscrição.

Artigo 25. Os chips compõem o Kit da Corrida e não haverá entrega em data posterior aos dias e horários elencados no artigo 14.

Artigo 26. O uso do chip é obrigatório durante toda a prova. Os participantes que não cumprirem essa exigência serão passíveis de desclassificação.

Artigo 27. O chip estará no verso do número de peito e deverá ser fixado na frente da camiseta.

§1º A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do participante, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada;

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo participante poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade pela não divulgação do resultado.

§ 3º A ORGANIZADORA se reserva o direito de alterar o modelo de chip supracitado.

Artigo 28. O chip é descartável e, portanto, não precisa ser devolvido.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 29. Os participantes deverão comparecer ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada, ou seja, às 17h30), ocasião do repasse das instruções finais.

Artigo 30. Será fornecido um número a cada participante, que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura, mutilação ou alterações, durante toda a prova. Os participantes que não cumprirem essa exigência ou usarem número de peito que não esteja em seu nome serão passíveis de desclassificação.

§1º Os participantes serão alocados em pelotões de largada, de acordo com o seu ritmo de corrida (histórico dos últimos 12 meses), nos seguintes moldes:

PELOTÃO	RITMO
DIAMANTE	abaixo de 04'50" min/km
OURO	de 04'51" até 05'50" min/km
PRATA	de 05'51" até 06'50" min/km
BRONZE	acima de 06'50" min/km

§2º Os inscritos que participarão da CORRIDA POUPEX pela primeira vez serão alocados de acordo com o tempo indicado no momento da inscrição.

§3º A observância do pelotão no qual o participante foi alocado é fundamental para a realização de uma boa corrida.

Artigo 31. É obrigação do participante o conhecimento do percurso escolhido no ato da inscrição, os quais serão previamente disponibilizados no site oficial do evento.

Artigo 32. A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 33. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34. O participante deverá observar o trajeto definido, não sendo permitido utilizar meios auxiliares para obter nenhum tipo de vantagem. O acesso às áreas do evento deverá ser feito exclusivamente pelo trajeto sinalizado, sendo proibido pular grades ou cavaletes que delimitam as áreas. O descumprimento dessas regras poderá acarretar a desclassificação do participante.

§1º É responsabilidade do participante estar atento a desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por possíveis defeitos no trajeto, que deve ser consultado previamente no site oficial do evento.

Artigo 35. O participante que agir de modo a impedir ou dificultar o progresso de outros participantes durante a prova estará sujeito à imediata desclassificação.

Artigo 36. O participante deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora ou, ainda, por qualquer membro oficial da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37. A premiação da CORRIDA POUPEX será distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO GERAL FEMININO E MASCULINO PERCURSO DE 5KM e 10KM	
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA PERCURSO DE 5KM e 10KM	
1º lugar de cada faixa etária	Troféu

Parágrafo único. A premiação é uma cortesia do organizador do evento, sujeita a alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio.

Artigo 38. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, desde que estejam regularmente inscritos e concluem a prova sem descumprir nenhum item deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova, se houver, para às pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

§ 2º Somente receberá medalha e brindes, se houver, o participante que esteja portando o número de peito e o chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 39. Os participantes que fizerem jus à premiação, se houver, deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o seu nome for chamado. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se existirem. Essa regra se aplica ao sorteio e à entrega de eventuais brindes.

Artigo 40. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados por meio do site oficial do evento aproximadamente 72 horas após o seu término.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que não tenha utilizado o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 41. Ao se inscrever na CORRIDA POUPEX, o participante assume a total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos acerca da sua aptidão física para participação no evento.

Artigo 42. Todos os participantes deverão estar com a avaliação médica em dia para realização da prova. A ORGANIZADORA não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 43. Compete ao participante avaliar sua condição física e seu desempenho ao longo da competição, julgando por si só se deve ou não permanecer no percurso.

Parágrafo único. Os membros da organização, seguindo recomendação de médicos presentes no evento, poderão determinar a saída do participante a qualquer momento da prova.

Artigo 44. Durante a realização da prova, haverá serviços de ambulância e segurança.

Artigo 45. Serão disponibilizados guarda-volumes para uso dos participantes durante a prova.

Parágrafo único. Não se recomenda o armazenamento de nenhum objeto de valor no guarda-volumes, tendo em vista que a ORGANIZADORA não será responsável por eventuais extravios.

Artigo 46. Embora a Comissão Organizadora não se responsabilize pelo atendimento médico dos participantes, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para remoção e socorro médico em caso de emergências. Eventuais ocorrências serão direcionadas à rede pública hospitalar.

Artigo 47. O participante, ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Artigo 48. Haverá postos de hidratação com água ao longo dos percursos de 10 Km e 5 Km.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49. Ao se inscrever e/ou participar da CORRIDA POUPEX, o participante consente com a divulgação de sua imagem por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins exclusivamente informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida. O uso da imagem do participante não acarretará nenhum ônus aos organizadores, inclusive com relação à percepção de rendimentos sobre direitos de imagem.

Artigo 50. Todos os participantes do evento (inscritos, *staffs*, organizadores e público em geral), cedem os direitos de utilização de suas imagens para a empresa organizadora.

Artigo 51. Eventuais direitos decorrentes da filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova serão reservados à ORGANIZADORA.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação pelo participante, ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, estará sujeito à prévia autorização e aprovação da ORGANIZADORA.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 52. A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da ORGANIZADORA, mediante comunicado aos inscritos pelo site oficial do evento.

§1º Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de adiamento do evento.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, salvo pelos motivos elencados no artigo 53.

Artigo 53. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, motivos de força

maior, ou quaisquer outros de natureza similar. Caso a prova seja suspensa por qualquer um desses motivos, não será necessária designação de nova data para realização do evento.

§1º Os participantes ficam cientes de que, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade pelos riscos e danos decorrentes da eventual suspensão da corrida por questões de segurança pública.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida, pelos motivos citados no *caput*, não haverá devolução do valor de inscrição.

CAPÍTULO X – PROTEÇÃO DOS DADOS

Artigo 54. A ORGANIZADORA observará as disposições da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assim como as demais regras de proteção aplicáveis ao caso, quando tratamento de dados pessoais em razão do evento.

§1º No ato de inscrição, o participante consentirá com o tratamento dos seus dados pessoais, inclusive sensíveis, exclusivamente para os fins relacionados ao evento objeto deste Regulamento, tais como identificação do participante e emissão de certificado, divulgação de fotos do evento, tratamento interno para gestão da corrida e envio de publicidade.

§2º A ORGANIZADORA, adotará todas medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados, integridade e confidencialidade no tratamento e compartilhamento dos dados pessoais. O compartilhamento de dados pessoais dos participantes, preservará ao máximo a privacidade e ocorrerá, sempre que possível, de forma anonimizada.

§3º O compartilhamento dos dados pessoais será realizado com os fornecedores e parceiros comerciais do evento, cujo tratamento é regulado por contrato celebrado entre estes e a ORGANIZADORA, a fim de viabilizar a realização do evento.

Artigo 55. Os dados pessoais serão fornecidos voluntariamente pelo participante no ato de inscrição, sendo eles o nome, CPF, número do registro geral, gênero, endereço, imagens coletados em fotografias, voz e vídeos coletados em filmagem e dados de saúde.

Artigo 56. O tratamento de dados pessoais poderá ocorrer para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias da ORGANIZADORA; exercício regular de direitos em eventual processo judicial, administrativo ou arbitral; ou em razão do legítimo interesse, conforme previsto na LGPD.

Artigo 57. Em caso de dúvida, o participante poderá contatar a ORGANIZADORA, pelo e-mail: corridapoupex@poupex.com.br.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58. Protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito, impreterivelmente, até 30 minutos após a divulgação oficial da ORGANIZADORA.

Artigo 59. Ao se inscrever na CORRIDA POUPEX, o inscrito aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou todas outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante ou depois do evento.

Artigo 60. Em relação ao guarda-volumes que será disponibilizado para todos os participantes, tem-se que:

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo conteúdo dos volumes armazenados, tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a participação do evento; e

§2º O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo os objetos ser recolhidos neste prazo.

Artigo 61. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento.

Artigo 62. A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos competentes, a fim de viabilizar a correta sinalização nos percursos para a orientação dos participantes.

Artigo 63. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento participantes ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por meio do site do evento, no campo indicado para esta finalidade.

Artigo 65. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso.

Artigo 67. Ao se inscrever no evento, o participante expressa o conhecimento de todos os termos deste regulamento.

Artigo 68. Todos os direitos autorais relativos à CORRIDA POUPEX pertencem aos seus organizadores.

CAPÍTULO XIII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 69. As assessorias interessadas em utilizar espaço próprio no local do evento deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

Artigo 70. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusivamente das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas; portanto, a ORGANIZAÇÃO é isenta de qualquer responsabilidade.

Artigo 71. Os interessados que solicitarem autorização para montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento, nem ultrapassarem os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO, sob pena de imediata remoção.

Artigo 72. O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos ou serviços e exibição de material político.

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

- i) li e aceito integralmente o que está estabelecido no Regulamento da CORRIDA POUPEX;
- ii) estou em plena condição física e psicológica para participar da CORRIDA POUPEX, inexistindo recomendação médica contrária nesse sentido;
- iii) estou ciente e assumo todos os riscos envolvidos na minha participação na CORRIDA POUPEX, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer;
- i) não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e área de entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material, objeto ou animais que ponham em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento;
- ii) autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para os organizadores; e
- iii) compreendo e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando a ORGANIZADORA de toda e qualquer responsabilidade.